



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 115, DE 04 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 287.994,97 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quatro reais com noventa e sete centavos), destinado a a reforma da Ala SUS da Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme Lei nº 5.959 de 04 de julho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.138	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4244	-	R\$ 287.994,97
TOTAL R\$ 287.994,97					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso as consultas populares de 2009/2010 e 2010/2011, conforme processo nº 529052000141, apurado na fonte de recursos 4244 – Consulta Popular – Região Resolve.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração